

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO ANEXO I

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é para a contratação de **Empresa Especializada para de Aquisição de Cimento Portland CPII Z-32 (Saca de 50 KG)**, com entregas parceladas, para serviços de drenagens urbanas e afins, destinado a atender as necessidades das diversas Secretaria/Fundos da Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa, pelo período de 12 (doze)meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O material será utilizado na fabricação de produtos pré-moldados de concreto, argamassas de assentamento e revestimentos, construção de linha d'água (sarjeta), assentamento de meio fio de concreto e tubos de concreto armado, construção, reboco e chapisco de alvenaria, reformas de piso de praças, etc.

3. REQUISITOS GERAIS

3.1. DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA

- 3.1.1 O Cimento Portland é um Aglomerante hidráulico obtido pela moagem de clínquer Portland ao qual se adiciona, durante a operação, a quantidade necessária de uma ou mais formas de sulfato de cálcio. Durante a moagem é permitido adicionar a esta mistura materiais carbonáticos nos teores especificados conforme Tabela II.
- 3.1.2 O Cimento Portland composto é designado pela sigla:
- a) CPII-Z: Cimento Portland composto com material pozolânico.

3.2. CLASSES DE RESISTÊNCIAS



PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

3.2.1 O cimento Portland composto é caracterizado pela resistência mínima à compressão aos 28 dias de idade, apresentada na Tabela I, e expressa em MPa (mega pascal), conforme método descrito na MB-I (Cimento Portland — Determinação de resistência à compressão — Método de Ensaio).

TABELA 1				
ITEM	SIGLA	CLASSE DE RESISTÊNCIA (MPa)		
2.2.1	CPII-Z	32		

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS.

4.1 CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS

- 4.1.1. O cimento Portland composto deve atender às exigências conforme norma NBR 16697/2018 (Cimento Portland requisitos).
- 4.1.2. Os teores dos componentes, porcentagem em massa em relação à massa total do aglomerante, deverão atender a Tabela 2.

		*****	TABELA 2		
e		COMPO	NENTES (% EM MA	ASSA)	
SIGLA CPII-Z	CLASS 32	CLINQUER + SULFATO DE CALCIO 71 - 94	ESCÓRIAS GRANULADAS 0	MATERIAL POZOLANICO 6 - 14	MATERIAL CARBONÁTICOS 0-15

4.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS

4.2.1. As características e propriedades do Cimento Portland Composto devem atender a Tabela 3, conforme NBR 16697/2018 (Cimento Portland — requisitos).

TABELA 3				
CARACTERÍSTIC	AS E PROPRIEDADES	UNIDADE	LIMITES DE CLASSE	
CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES			32	
FINURA	RESÍDUO NA PENEIRA 75 UM		< = 12	
	ÁREA ESPECÍFICA	M2/Kg	> = 260	
TEMPO DE	TEMPO DE INÍCIO DE PEGA		≥1	





PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

EXPANSIVIDADE A QUENTE		mm	≤5
RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO	3 DIAS DE IDADE	MPa	>= 10
	7 DIAS DE IDADE	MPa	> = 20
(Mpa)	28 DIAS DE IDADE	МРа	> = 32

4.2.2. O Cimento Portland Composto é definido para efeito de verificação de conformidade conforme Tabela 4, segundo a resistência à compressão obtida aos 28 dias de idade, conforme método descrito na MB-I (Cimento Portland — Determinação de resistência à compressão — Método de Ensaio).

	TABELA	4		
CLASSE DE RESISTÊNCIA	RESISTÊNCIA COMPRESSÃO AOS 28 DIAS D IDADE			
	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR		
32	32	49		

5. IDENTIFICAÇÃO

5.1. Resumo da descrição do produto para compra: CIMENTO PORTLAND CPII Z-32.

5.2. EMBALAGEM

5.2.1. O cimento deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel Kraft contendo 50Kg (cinquenta quilogramas) líquidos de cimento e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento, os sacos não poderão estar rasgados.

5.3 MARCAÇÃO

5.3.1. Os sacos de cimento entregues, devem ter impressos de forma visível, em cada extremidade a sigla e a classe correspondente (CPII-Z-32) com 60 mm de altura no mínimo, e no centro a denominação normalizada, nome e marca do fabricante conforme norma NBR-16697 (Cimento Portland — requisitos), bem como a marca de conformidade do órgão certificador na lateral dos sacos.

5.3.2. A embalagem de cimento que não apresentar a marca de conformidade, deverá apresentar laudos dos ensaios exigidos nas normas NBR-16697 (Cimento Portland — requisitos) e MB-508 (Cimento Portland — Extração e preparação de amostras — Método de Ensaio), dentro dos prazos estipulados nas mesmas.

56



PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

5.3.3. Na embalagem do cimento, deverá constar a data de fabricação do produto.

6. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 6.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;
- 6.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Material (PCM Anexo 01) e autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal ou Secretário de Contrato de cada secretaria;
- 6.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.
- 6.2.2. A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.
- 6.2.3. Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.
- 6.3. Não poderá ser entregue nenhum material ou executado qualquer serviço, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

- 7.1 O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material, contendo número do respectivo empenho vigente, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.
- 7.2 A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Solicitante, conforme Pedido de Compra do Material (PCM).
- 7.3 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.
- 7.4 O preço permanecerá fixo e irreajustável até o decurso final desta contratação.
- 7.5 As Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.





PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- 7.5.1 Em caso de as Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:
- 7.5.2 A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretaria de Licitação para autorizar o pagamento.
- 7.6 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, começará a contar a partir da data da assinatura de atesto do Fiscal de Contrato:

8. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Constitui obrigação da contratada:
- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, como a entrega, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.
- manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

9. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:
- a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.
- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.
- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.
- 10.2 Ficará a cargo da CONTRATANTE definir o Fiscal e o Suplente responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

11. DOS CASOS OMISSOS:

11.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os participes.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

12.2 ADVERTÊNCIA;

- 12.3 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- 12.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;
- 12.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.6 As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.





PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- 12.7 Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 12.8 Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.

13. DA GARANTIA DO OBJETO:

11.1 A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.

14. ENTREGA

- 14.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues pela Contratada no Município de Castanhal, no Almoxarifado da Secretaria solicitante, de forma parcial, conforme a necessidade de cada Secretaria.
- 14.1.2 O local da entrega será informado pela Secretaria solicitante:
- 14.1.3 Todas as despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada, incluindo o desembarque do material;
- 14.1.4 Caso a contratada se recuse em fazer a entrega descumprindo as cláusulas pertinentes do Contrato, esta receberá uma Notificação.
- 14.1.5 Os materiais deverão ser entregues pela contratada em até 10 (dez) dias consecutivos após o envio do Pedido de Compra do Material (PCM).
- 14.1.6 O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.

ITEM	SECRETARIAS	QTDE (%)	QTDE (UND)
1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob)	50	25.000
2	Secretaria Municipal de Educação (Semed)	20	10.000
3	Secretaria Municipal de Saúde (Sesma)	20	10.000
4	Secretaria Municipal de Infra-estrutura (Sinfra)	5	2.500
5	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel)	5	2.500
	Quantidade Total	100	50.000

Ge



PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues para as seguintes secretarias, conforme quadro abaixo:

- 14.1.11. A contratada deverá obedecer ao horário de recebimento (funcionamento) de cada secretaria, sendo:
- 14.1.12. Para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob):
 - De segunda à sábado pela parte da manhã: das 08:00h às 12:00h,
 - De segunda à sexta pela parte da tarde: das 13:30h às 16:30h.
- 14.1. Para as demais secretarias:
 - De segunda à sexta: das 08:00h às 13:00h;

15. RECEBIMENTO

- 15.1. O Almoxarife da Secretaria Requisitante recusará o material entregue, às expensas da Contratada, quando em desacordo com a especificação deste termo de referência.
- 15.2. O Almoxarife deverá verificar se os sacos de cimento não estão rasgados, abertos, empedrado, úmido ou molhado, caso estejam, serão rejeitados.
- 15.3. Os materiais em desacordo e/ou danificados, não serão recebidos e a Nota Fiscal deverá ser cancelada, sendo que uma nova nota fiscal deverá ser emitida e enviada no prazo de até dois (02) úteis. Onde deverá constar apenas os itens recebidos pelo Almoxarife.
- 15.3.1. O fornecedor deverá entregar o material que foi rejeitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 15.4. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.
- 15.5. O prazo máximo decorrido entre a fabricação do produto e sua entrega é de 30 (trinta) dias, ou seja, o produto não poderá ter mais de 30 dias de fabricado.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CIMENTO PORTLAND CPII Z-32 (SACA DE 50 KG.)	SC.	37.500	R\$45,59	R\$1.709.625,00
2	CIMENTO PORTLAND CPII Z-32 (SACA DE 50 KG.) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	SC.	12.500	R\$45,59	R\$569.875,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$2.279.500,00			

